



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS DOUTORADO
(Edital nº 15/2022 - PDPG Emergências Climáticas - CAPES) - Ingresso em 2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária (PPGV) da Universidade Federal de Pelotas, considerando o disposto na Portaria CAPES Nº 86, de 03 de julho de 2013, comunica a realização de seleção de bolsista de pós-doutorado, vinculado ao Edital nº 15/2022 - PDPG Emergências Climáticas - CAPES, para ingresso em 2022.

I - VAGAS

Será disponibiliza 01 (uma) vaga para bolsista, vinculada ao Edital nº 15/2022 - PDPG Emergências Climáticas, para ingresso no ano de 2022, sob orientação da Dra. Carine Dahl Corcini e coorientação da Dra. Raquel Teresinha França.

II - INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições ao processo estarão abertas entre os dias 31 de outubro e 06 de novembro de 2022, com o envio dos documentos necessários para a inscrição para o e-mail do PPGV (editaisppgvufpel@gmail.com), que irá responder confirmando o recebimento dos arquivos.

No campo assunto da mensagem eletrônica, a seguinte informação deverá ser apresentada: **“Nome do Candidato - Seleção PDPG - PPGV”**, onde “Nome do Candidato” deverá ser substituído pelo nome do respectivo candidato. Os documentos devem ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, até as 23h59 do dia 06 de novembro de 2022, horário oficial de Brasília. A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail, porém, a inscrição estará sujeita à homologação posterior considerando a análise dos documentos enviados.

Os documentos referentes à inscrição devem ser enviados no formato **PDF (Portable Document Format)**, **legíveis**, e devem ser disponibilizados **em uma pasta única** (compactada no formato ZIP).

- a) cópia (frente e verso) do RG e do CPF, para brasileiros. Para candidatos estrangeiros será aceita a cópia do documento nacional de identificação ou passaporte;
- b) cópia (frente e verso) do diploma de doutorado ou atestado de que está apto a defender, e homologar, seu doutorado até o dia de início da implementação da bolsa de que trata este edital.
- c) currículo lattes, ou equivalente para candidatos estrangeiros, documentado, conforme planilha disponível na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/pos-doutorado/2022-2/>). Os documentos comprobatórios deverão ser enviados na ordem apresentada na planilha, em arquivo único no formato PDF.
- d) projeto, contendo, no máximo, seis páginas, com os seguintes itens: Título; Resumo (máximo 100 palavras); Introdução, com justificativa; Objetivos e Hipóteses; Metodologia; Contribuições do projeto para as questões de Emergências Climáticas. Os itens Viabilidade técnica e financeira e as Referências Bibliográficas devem constar ao final do projeto, podendo exceder as seis páginas. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12.

III - REQUISITOS PARA O BOLSISTA

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- c) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- d) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- e) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- f) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

- g) ter concluído o doutorado ou apresentar previsão de conclusão do doutorado até a data de implementação da bolsa (até dia 28/11/2022).

IV - CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Realização das inscrições (por e-mail)	De 31/10/2022 a 06/11/2022
Divulgação do Resultado preliminar da homologação das inscrições	07/11/2022
Divulgação do Resultado final da homologação das inscrições	10/11/2022
Realização das avaliações (Projetos e Currículos)	De 08 a 11/11/2022
Divulgação do Resultado preliminar da seleção	14/11/2022
Divulgação do Resultado final da seleção	18/11/2022
Data limite para envio do Termo de Compromisso da Bolsa, por e-mail, para confirmação do interesse em efetivação do cadastro junto à Capes (a não confirmação da vaga na data prevista implicará na convocação do próximo candidato aprovado)	23/11/2022
Início das atividades no PPGV	28/11/2022

V - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise das solicitações será realizada por uma comissão nomeada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, de acordo com os itens a seguir:

- a) Avaliação do projeto, que deverá ser apresentado de acordo com item II (d) deste edital, (Nota = 0 a 10 e Peso 5,0). Para avaliação do projeto, serão considerados os seguintes critérios:
- Relevância, atualidade e potencial de inovação da proposta (30%);
 - Adequação à linha de pesquisa toxicologia reprodutiva, criopreservação de espécies ameaçadas de extinção (30%);
 - Fundamentação, justificativa e objetivos claramente definidos (20%);
 - Metodologia científica adequada aos objetivos almejados e plausível de ser executada, com etapas cronologicamente definidas (10%);
 - Linguagem, estrutura e organização do texto (10%).
- b) Avaliação do currículo do candidato à bolsa, considerando a área do projeto de Emergências Climáticas (criopreservação de gametas de espécies ameaçadas), conforme planilha disponível na página do Programa (Nota = 0 a 10 e Peso 5,0).

A nota final do candidato será a média das duas avaliações (projeto e currículo).

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado das avaliações (projeto e currículo) será divulgado na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) até o dia 14 de novembro de 2022.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto das avaliações. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota na avaliação do projeto. Apenas os candidatos que preencherem as vagas disponíveis serão chamados a ocupar as respectivas vagas.

Informações podem ser obtidas na secretaria do PPGV - Faculdade de Veterinária - Campus Capão do Leão, pelo telefone (53) 32757203 ou ainda por e-mail: editaisppgvufpel@gmail.com.

VII - BOLSA

A duração inicial da bolsa de estágio de pós-doutorado será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua implementação, mês de novembro de 2022, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, considerando o estabelecido na Portaria Capes Nº 86, de 3 de julho de 2013.

O valor da bolsa é estabelecido pela Capes e está disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-das-bolsas>.

Ao final do período de vigência, o bolsista deverá apresentar um relatório final das atividades realizadas. O relatório deverá apresentar uma análise clara do cumprimento dos objetivos previstos no projeto de pesquisa. Além disso, o relatório deverá ser acompanhado de um parecer de seu supervisor, avaliando de forma crítica as atividades realizadas e sua contribuição para o PPGV.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGV.
- 2 - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital.
- 3 - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão de avaliação e pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária.

Pelotas, 31 de outubro de 2022.



Bruna da Rosa Curcio
Coordenadora do Programa